

## Município de Nova Ramada

## Estado do Rio Grande do Sul CNPJ: 01.611.828/0001-49

## **PORTARIA Nº 094/2019**

Aplica penalidades à empresa ABITECK Comercio de Eletroeletrônicos e Informática Ltda.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no Processo Administrativo Especial nº 02/2018 que concluiu que a empresa ABITECK Comercio de Eletroeletrônicos e Informática Ltda, descumpriu totalmente a execução do Contrato Administrativo nº 69/2018, resolve aplicar a penalidade de multa de 15% sobre o valor atualizado do contrato, no valor de R\$ 744,68 (setecentos e quarenta e quatro reais e sessenta e oito centavos), e suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 1 ano, a partir desta data, conforme previsto na alínea "d" da Cláusula 13ª do referido Contrato.

A empresa em questão, após a Notificação expedida pelo Município, pagou na data de 20 de novembro de 2018, o valor da penalidade de multa ora aplicada.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 05 de abril de 2019.

Marcus Jair Bandeira Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Marinez de Lima Rubert Secretária Municipal de Administração